



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Despacho n.º 11676/2020

Sumário: Prorrogação do funcionamento da Equipa para a Monitorização da Investigação e Desenvolvimento, mantendo-se como chefe da referida equipa a mestre Ana Isabel Magalhães Martins.

Pelo Despacho n.º 596/2019, de 02 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de janeiro, foi criada a Equipa para a Monitorização da Investigação e Desenvolvimento abreviadamente, designada por EMID, com a natureza de uma equipa multidisciplinar, tendo sido prorrogado o seu funcionamento até 31 de dezembro de 2020, através do Despacho n.º 12196/2019, 28 de outubro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 244, de 19 dezembro.

Atendendo ao trabalho realizado pela referida equipa em prol do cumprimento do estipulado no ponto 2, e das alíneas a), e), i), o), do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, e à necessidade de garantir a continuidade das atividades afetas à EMID, determino que seja prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, o funcionamento da Equipa para a Monitorização da Investigação e Desenvolvimento, mantendo-se como chefe da referida equipa a atual responsável nomeada pelo Despacho n.º 8449/2020, de 09 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 02 de setembro, a mestre Ana Isabel Magalhães Martins, a quem é atribuído o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, em cumprimento do estatuído no n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

5 de novembro de 2020. — O Diretor-Geral, *Nuno Miguel Correia dos Santos Neto Rodrigues*.

313752523